



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 1 / 26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### DECRETO Nº 1252, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre os elementos técnicos constituintes do anteprojeto de engenharia, orçamento e aos parâmetros necessários quando de sua utilização na contratação de obras públicas.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de regulamentação dos temas afetos à licitação e contratos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar o conteúdo dos anteprojetos de engenharia para obras e serviços de engenharia contratados ou em processo de licitação pelo Município de Ribeirão Claro;

Considerando a necessidade de observância à Orientação Técnica OT-IBR 006/2016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP;

Considerando a necessidade de observância à Resolução n.º 80, de 26 de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a relação dos documentos técnicos mínimos que constituem o anteprojeto de engenharia para obras e serviços de engenharia executados ou contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, inclusive pelas pessoas de direito privado que receberem transferências voluntárias do Município.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades indicados no artigo 1º deverão, em caso de utilização ou de elaboração de anteprojeto de engenharia, manter em seu sistema de controle in-

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1252, DE 28 DE MARÇO DE 2022.	01
DECRETO Nº 1253/2022	10
DECRETO Nº 1254/2022	11
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 28 DE MARÇO 2022.	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	PAG
AVISO DE DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2.022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	22
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022	23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022	25
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.164, DE 29 DE MARÇO DE 2022.	25
PORTARIA Nº 1.165, DE 29 DE MARÇO DE 2022.	26

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 2 / 26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

terno, de forma organizada, o conjunto de documentos técnicos especificados neste Decreto de forma a possibilitar a análise da coerência e da completude das informações sobre as obras e serviços de engenharia contratados ou em processo de licitação.

**Art. 3º** Todas as obras públicas em que ocorra utilização de anteprojeto de engenharia deverão possuir o conjunto de elementos técnicos conforme a Orientação Técnica OT-IBR 006/2016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, cujas planilhas estão resumidas em extrato anexo.

**Art. 4º** As disposições deste decreto são de caráter obrigatório.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ANEXO

Extrato da **ORIENTAÇÃO TÉCNICA OT - IBR 006/2016**

#### ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

##### PREFÁCIO

[...]

Esta OT – IBR 006/2016 define anteprojeto de engenharia e seus elementos constituintes e foi elaborada com base em debates de âmbito nacional, por técnicos envolvidos diretamente com a auditoria de obras públicas.

##### 1. OBJETIVOS

Esta Orientação Técnica visa uniformizar o entendimento quanto ao conceito de anteprojeto de engenharia e aos parâmetros necessários quando de sua utilização na contratação de obras públicas.

[...]

##### 4. DEFINIÇÃO DE ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

Anteprojeto de engenharia é a representação técnica da opção aprovada em estudos anteriores, para subsidiar a elaboração do Projeto Básico, apresentado em desenhos em número, escala e detalhes suficientes para a compreensão da obra planejada, contemplando especificações técnicas, memorial descritivo e orçamento estimativo, e deve ser elaborado como parte da sequência lógica das etapas que compõem o desenvolvimento de uma obra, precedido obrigatoriamente de estudos preliminares, programa de necessidades e estudo de viabilidade.

[...]

##### 6. ELEMENTOS TÉCNICOS POR TIPO DE OBRA

A seguir são listados elementos técnicos mínimos que devem compor o anteprojeto de engenharia para tipos de obras mais comuns, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Outros elementos devem ser acrescentados conforme obrigações de meio que sejam impostas, tipo de obra e eventuais exigências da Administração aplicáveis.

##### 6.1 – Edificação

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Concepção Geral	Memorial	Memorial Descritivo da Obra
Topografia	Desenho	Levantamento planialtimétrico do terreno; e Levantamento cadastral das principais interferências (tubulações, linhas de energia, etc.).
Geotecnia	Desenho	Localção dos furos de sondagem Desenhos de perfis resultantes das sondagens SPT; e

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 3 / 26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Desenhos de perfis resultantes de eventuais outras sondagens (rotativa, etc.).			Cortes de terraplenagem.
	Memorial	Descrição das características do solo, estimativa de resistência de solo superficial e recomendação de tipo de fundação.		Memorial	Descrição da solução prevista para a terraplenagem.
Arquitetura	Desenho	Desenho em escala com cotas principais (detalhes de aberturas são opcionais) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Planta geral de implantação (localização do terreno e da obra);</li> <li>Planta dos pavimentos;</li> <li>Plantas de coberturas;</li> <li>Cortes (longitudinal e transversal); e</li> <li>Elevações (fachadas).</li> </ul>	Fundações	Desenho	Desenhos em escala 1:50 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Plantas de lançamento preliminar (posição e dimensões pré-dimensionadas da seção transversal) de elementos da fundação (sapatas, blocos, estacas, etc.).</li> </ul>
					Memorial
Terraplenagem	Desenho	Desenhos em escala 1:100 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Planta de terraplenagem; e</li> </ul>	Estrutura	Desenho	Desenhos em escala 1:50 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Plantas de lançamento preliminar (posição e medidas pré-dimensionadas das seções transversais) de elementos estruturais dos pavimentos (vigas, pilares, lajes, escadas, etc.); e</li> <li>Corte de lançamento preliminar de elementos estruturais da edifi-</li> </ul>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 4 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Memorial	cação. Descrição da solução prevista para a estrutura.			opcionais) de: Locação em planta dos pontos elétricos; Locação em planta de quadros de distribuição, medidores e transformadores; e Locação em planta da entrada de energia.
Instalações Hidrossanitárias	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: Locação preliminar, em planta, dos pontos e elementos hidrossanitários; Locação preliminar, em planta, de reservatórios, bombas e outros dispositivos relevantes; e Locação pretendida para entrada de água e saída de esgoto e de águas pluviais.			Memorial
	Memorial	Descrição das características principais e as demandas da instalação pretendida; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações hidráulicas.			Descrição da demanda pretendida para as instalações elétricas, características de iluminação, demandas de cargas para todos os equipamentos elétricos; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas.
	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são	Instalações Telefônicas	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: Locação em planta dos pontos telefônicos, inclusive quadros de distribuição; e Locação da entrada do serviço da telefonia.
Instalações Elétricas	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são			Memorial
					Descrição da

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 5 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		demanda pretendida para as instalações telefônicas; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações telefônicas.			ras e evaporadoras).
				Memorial	Descrição da demanda pretendida para as instalações de condicionamento de ar; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações de condicionamento de ar.
Prevenção de Incêndio	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: Localção em planta dos elementos para prevenção de incêndio.	Instalações Especiais	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: Localção em planta de pontos de utilização dos dispositivos e outros elementos de interesse específico do contratante.
	Memorial	Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situação específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção de incêndio.		Memorial	Descrição da demanda pretendida para as instalações especiais; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações especiais (lógica, vídeo, alarme, detecção de fumaça,
Climatização	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: Localção em planta dos pontos para condicionamento de ar, e Localção de equipamentos (unidades condensado-			

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 6 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		etc.).			planialtimétrico		
Transporte Vertical	Desenho	Desenho em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Localização em planta dos equipamentos para transporte vertical.</li> </ul>			Identificação de áreas ocupadas passíveis de desapropriação ou reassentamento.		
	Memorial	Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações de transporte vertical.			Descrição das áreas ocupadas passíveis de desapropriação ou reassentamento.		
Orçamento	Planilha	Orçamento elaborado de acordo com o especificado no item 7, desta Orientação Técnica; <ul style="list-style-type: none"> <li>Cronograma físico-financeiro preliminar; e</li> <li>Matriz de alocação de riscos, quando for adotado adicional de risco no orçamento.</li> </ul>			Estudos geotécnicos que caracterizem as ocorrências e localização de jazidas e o comportamento do subleito.		
					Geotecnia	Memorial	
					Terraplenagem	Desenho	Seções transversais tipo; e <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação das áreas de empréstimo e bota-fora.</li> </ul>
						Memorial	Estimativa de volumes de corte e aterro por categoria de material.
					Geometria da via	Desenho	Definição do traçado; <ul style="list-style-type: none"> <li>Seções transversais tipo;</li> <li>Traçado em planta, que contenha interseções, acessos, projeções de obras de arte; e</li> <li>Traçado em perfil longitudinal, que contenha a linha do terreno natural, o greide, posição das obras de arte.</li> </ul>
					Pavimentação	Desenho	Seções transversais tipo.

### 6.2 - Obras Rodoviárias

Especialidade	Elemento	Conteúdo
Concepção Geral	Planilha	Quadro de características técnicas.
	Desenho	Mapa de situação.
	Memorial	Memorial descritivo da obra
Topografia	Desenho	Levantamento

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 7 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Memorial	Pré-dimensionamento da estrutura do pavimento.			onal de risco no orçamento.
Concepções complementares	Desenho	Identificação de interferências com equipamentos e serviços públicos para remoção ou realocação; e Características geométricas, topográficas e hidrológicas das Obras de Arte Especiais.	<b>6.3 - Obras de Saneamento – Tratamento de Água e de Esgotamento Sanitário</b>		
	Memorial	Soluções de drenagem com base em estudos hidrológicos; Especificações básicas de sinalização horizontal e vertical, defensas, cercas, proteção vegetal; e Estudos ambientais que identifiquem áreas protegidas legalmente, passivos e condicionantes ambientais.	<b>Especialidade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Conteúdo</b>
Orçamento	Planilha	Orçamento elaborado de acordo com o especificado no item 7 desta Orientação Técnica; Cronograma físico-financeiro preliminar; e Matriz de alocação de riscos, quando for adotado adici-	Concepção Geral	Desenho e fotografias	Concepção básica em planta topográfica da área abrangida pelo sistema, localizando em única planta e em escala conveniente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de abastecimento de Água (SAA): captação, rede de água bruta, Estação de Tratamento de Água (ETA), rede de distribuição, estações elevatórias, reservação e demais instalações existentes;</li><li>• Sistema de Tratamento de Esgoto (SES): rede de coleta, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), estações de recalque, disposição final e emissário, poços de visita (PVs), demais instalações existentes e a delimitação de bacias de esgotamento, quando for o caso.</li></ul> <u>Para SAA ou SES:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento populacional;</li><li>• Zoneamento urbano (plano de urbaniza-</li></ul>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 8 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		<p>ção com base na legislação relativa ao uso e ocupação do solo); e</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro fotográfico das instalações existentes e das áreas disponíveis para os elementos do sistema.</li></ul>			<p>de expansão dos serviços; e</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimativas de ações para emergências e contingências.</li></ul> <p><u>Para SAA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vazão de projeto (quantidade de água exigida);</li><li>• Escolha do manancial;</li><li>• Estudo de tratabilidade da água;</li><li>• Estudo para redução de perdas;</li><li>• Dimensionamento preliminar da captação, rede de água bruta, ETA, rede de distribuição, estações elevatórias e reservação, etc.;</li><li>• Memórias de cálculos dos dimensionamentos;</li><li>• Memorial descritivo das unidades operacionais do sistema; e</li><li>• Proposição de medidas de fomento à moderação do consumo de água.</li></ul> <p><u>Para SES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Volume de esgoto tratado;</li><li>• Fixação preliminar das características do esgoto, cargas poluidoras atuais e futuras.</li><li>• Padrões de lançamento dos efluentes;</li></ul>
	Memorial	<p>Estudo de concepção, baseado no Plano Diretor do Município e no Plano Municipal de Saneamento Básico, para SAA ou SES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• População a ser atendida (estimativa avaliada ano a ano, inclusive densidade sazonal);</li><li>• Projeção detalhada da demanda;</li><li>• Justificativas das características técnicas e operacionais do sistema;</li><li>• Justificativas da definição da alternativa de tecnologia utilizada no tratamento;</li><li>• Registro de eventuais problemas relacionados com a configuração topográfica e características geológicas da região de localização dos elementos constituintes do sistema;</li><li>• Definição de prazos para as metas progressivas e graduais</li></ul>			

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 9 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinação dos esgotos tratados (condições sanitárias dos corpos receptores);</li> <li>• Avaliação da população de saturação;</li> <li>• Dimensionamento preliminar da rede de coleta, ETE, estações elevatórias, disposição final e emissário, etc.;</li> <li>• Definição de rede coletora simples ou dupla, utilização de poços de visitas (PVs) ou terminais de inspeção e limpeza (TLS e TILS);</li> <li>• Memórias de cálculos dos dimensionamentos; e</li> <li>• Memorial descritivo das unidades operacionais do sistema.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de obstáculos superficiais e subterrâneos nos logradouros onde, provavelmente, devem ser traçadas as redes; e</li> <li>• Descrição de possíveis interferências com redes e elementos do sistema.</li> </ul>
			Desapropriação	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de áreas ocupadas passíveis de desapropriação ou reassentamento (principalmente para traçados em áreas ribeirinhas).</li> </ul>
				Memorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição das áreas ocupadas passíveis de desapropriação ou reassentamento.</li> </ul>
			Geotecnia	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sondagens de reconhecimento para determinação da natureza do terreno e dos níveis do lençol freático;</li> <li>• Locação de furos de sondagem em áreas de ETE ou ETA e estações elevatórias; e</li> <li>• Desenhos de perfis resultantes de sondagens.</li> </ul>
				Memorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição das características do solo (para ETE, ETA, estações elevatórias e do traçado das redes).</li> </ul>
			Orçamento	Planilha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento elabora-</li> </ul>
Topografia	Desenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento planialtimétrico da área do sistema e de suas zonas de expansão em escala mínima de 1:2000 (com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados onde necessário), com detalhes do arruamento, tipo de pavimento, obras especiais, interferências e cadastro da rede existente.</li> </ul>			
	Memorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento cadastral de rede existente;</li> </ul>			

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 10 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		do de acordo com o especificado no item 7 desta Orientação Técnica; • Cronograma físico-financeiro preliminar; e • Matriz de alocação de riscos, quando for adotado adicional de risco no orçamento.
--	--	--

#### 20.608.0012.1.196-Aquisição de Escavadeira Hidráulica

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica-Exercício Corrente	668.500,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	258.167,00

Para edificações que compõem o sistema, seguir as orientações da tabela 6.1.

#### DECRETO Nº 1253/2022

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.530 DE 22 DE MARÇO DE 2022,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 926.667,00 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

**06.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**06.001–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica;

II - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 258.167,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 11 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 1254/2022

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.533 DE 22 DE MARÇO DE 2022,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 328.664,62 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

**12.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**12.001–Departamento de Turismo**  
**23.695.0004.1.198–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	328.664,62
--	------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$

328.664,62 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 29 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 28 DE MARÇO 2022.

"Dispõe sobre os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, juntamente com o **Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno do Município,** implanta no âmbito Municipal a presente Instrução Normativa.

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Poder Executivo do Município de Ribeirão Claro.

**Art. 2º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Processo de despesa - todo e qualquer processo, licitatório ou de contratação direta, do qual resulte dispêndio do orçamento do Município;

II - Processo licitatório - todo e qualquer processo de despesa precedido de licitação em uma das modalidades previstas no art. 22 da Lei

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 12 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Federal nº 8.666/93 ou através da modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, ou qualquer das modalidades previstas no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021 (se for o caso).

III - Processo de contratação direta - todo e qualquer processo de despesa em que a licitação é dispensável ou inexigível, conforme hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 (se for o caso).

Art. 3º Compete ao órgão administrativo requerente do processo de despesa, através de seu gestor:

I - A responsabilidade pelo planejamento adequado das despesas do órgão, de modo a garantir a melhor utilização possível dos recursos orçamentários disponíveis e a abertura do processo de despesa em tempo hábil para o suprimento de suas necessidades até a finalização do processo de despesa;

II - A análise sobre os aspectos técnicos e econômicos do objeto, bem como o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida;

III - A responsabilidade pela lisura de todos os procedimentos inerentes a abertura dos processos de despesa.

Art. 4º. Antes de efetuar o protocolo do processo de despesa, será de responsabilidade do órgão administrativo requerente:

I - Definir o quantitativo e descritivo dos itens que pretende contratar/adquirir, respeitando o que a legislação pertinente expõe sobre a matéria;

II - Realizar ampla pesquisa de mercado, a fim de estabelecer um preço de referência para a disputa compatível com os valores praticados no mercado;

III - Apresentar justificativa, deixando clara a finalidade pública da despesa;

IV - Indicar as dotações orçamentárias que serão utilizadas para pagamento da despesa pretendida;

V - Nos casos de licitação, definir os critérios de habilitação, que deverão ser compatíveis com o objeto que se pretende contratar/adquirir, res-

peitando o exposto nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 ou art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 (se for o caso);

VI - Nos casos de contratação direta, comprovar que o fornecedor a ser contratado encontra-se regular com suas obrigações necessárias para inexigibilidade e dispensa de licitação;

VII - Definir previamente todas as condições de execução necessárias e cabíveis a natureza do objeto.

Art. 5º Em relação à pesquisa de mercado, citada no inciso II do artigo 4º, havendo dificuldade na obtenção de cotações com fornecedores em potencial, o órgão administrativo requerente poderá utilizar ainda os seguintes recursos de consulta de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

I - Portal de compras governamentais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

II - Editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução;

III - Atas de registro de preços da Administração Pública;

IV - Publicações especializadas;

V - Sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

§ 1º É lícita a formação de preço de referência por meio de banco de preços disponibilizado por empresas especializadas no ramo, inclusive os oriundos de órgãos da administração pública, não sendo recomendado que sejam o único referencial de pesquisa, atentando-se ainda à referência de data do documento consultado e se o descrito do objeto guarda similitude com o objeto pretendido pela administração.

§ 2º Independente das fontes utilizadas para a formação do preço, o órgão administrativo deverá apresentar termo de responsabilidade pela pesquisa efetuada, constante no Anexo V desta instrução Normativa.

Art. 6º O processo de despesa será iniciado pelo órgão administrativo interessado mediante

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 13 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo no mínimo:

I - Nos casos de licitação para compras e serviços:

a) Termo de Referência da Despesa, contendo todas as informações solicitadas no art. 4º deste Decreto, devidamente assinado pelo ordenador da despesa, conforme modelo constante no Anexo I a IV, de acordo com o objeto;

b) Termo de Responsabilidade pela Realização da Pesquisa de Mercado, conforme modelo constante no Anexo V;

c) Relatório com a Análise de Cotação, contendo os valores médios/medianos dos orçamentos coletados/fontes consultadas, conforme Anexo VI;

d) Orçamentos utilizados para elaboração da Análise de Cotação e/ou documento que comprove a fonte de consulta de preços utilizada na pesquisa, conforme art. 5º;

e) Cópia do termo de convênio firmado com órgãos federais e/ou Estaduais (se for o caso);

f) Solicitação de Despesa, via sistema informatizado, para o objeto, nos casos em que não for utilizado o Sistema de Registro de Preços.

II - Nos casos de licitação para obras:

a) Termo de Referência da Despesa, contendo todas as informações solicitadas no art. 4º, devidamente assinado pelo ordenador da despesa, conforme modelo constante no Anexo II;

b) Planilha de serviços, projetos e memorial descritivo da obra;

c) Cronograma físico-financeiro.

d) Solicitação de Despesa para o objeto, dispensada nos casos de utilização de recursos oriundos do governo federal ou estadual.

e) Cópia do termo de convênio firmado com órgãos federais e/ou Estaduais (se for o caso);

f) Observar as disposições da Orientação Técnica OT-IBR 006/2016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, consoante Decreto Municipal nº 1252/2022.

III - Nos casos de contratação direta por Dispensa de Licitação:

a) Termo de Referência da Despesa, contendo todas as informações solicitadas no art. 4º deste Decreto, devidamente assinado pelo ordenador da despesa, conforme modelo constante no Anexo III;

b) Termo de Responsabilidade pela Realização da Pesquisa de Mercado, conforme modelo constante no Anexo V;

c) Relatório com a Análise de Cotação, contendo o menor dos valores dentre os orçamentos coletados/fontes consultadas, conforme modelo constante no Anexo VI;

d) Orçamentos utilizados para elaboração da Análise de Cotação e/ou documento que comprove a fonte de consulta de preços utilizada na pesquisa, conforme art. 5º;

e) Solicitação de Despesa para o objeto;

f) Relatório indicando o valor empenhado até o momento para o desdobramento da despesa utilizado;

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ambas em plena vigência, para a empresa que propôs o menor preço;

h) Ficha do fornecedor devidamente assinada pelo servidor responsável pela inserção dos dados cadastrais da empresa no sistema informatizado do Município

i) outros documentos previstos em regulamentação específica.

IV - Nos casos de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação:

a) Termo de Referência da Despesa, contendo todas as informações solicitadas no art. 4º deste Decreto, devidamente assinado pelo ordenador da despesa, conforme modelo constante no Anexo IV;

b) Solicitação de Despesa para o objeto, dispensada nos casos de despesas contínuas sem previsão exata de valor;

c) Documento que comprove a exclusividade do fornecedor, bem como a inviabilidade de competição;

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS e Certi-

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 14 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dão Negativa de Débitos Trabalhistas, ambas em plena vigência, para o fornecedor exclusivo;  
e) Ficha do fornecedor devidamente assinada pelo servidor responsável pela inserção dos dados cadastrais da empresa no sistema informatizado do Município;  
f) outros documentos previstos em regulamentação específica.

Art. 7º Após protocolado, no caso de licitações o processo de despesa seguirá a tramitação prevista no fluxograma constante no Anexo VII de nos casos de contratação direta o processo de despesa seguirá a tramitação prevista no fluxograma constante no anexo VIII.

§ 1º Somente será dado seguimento a tramitação normal dos processos de despesa, para os processos administrativos que contiverem todos os documentos solicitados no artigo 6º.

§ 2º A tramitação dos processos de despesa respeitará todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente, devendo o órgão administrativo requerente considerar estes prazos durante o planejamento de suas despesas.

§ 3º A falta de planejamento do órgão administrativo requerente sobre suas despesas não será considerada como situação de emergência, sendo a responsabilidade pela interrupção no fornecimento ou na prestação do serviço, nos casos em que se aplique esta situação, única e exclusiva do órgão administrativo requerente.

§ 4º O Departamento de Licitações, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário, solicitarão aos responsáveis as adequações dos respectivos procedimentos, aos preceitos desta Instrução Normativa, a fim de garantir a regularidade e lisura.

Art. 8º Em todos os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa, caberá obrigatoriamente aos agentes públicos responsáveis, independentemente do nível hierárquico ocupado, velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa e pelo atendimento ao exposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO SÉRGIO PASCHOAL**  
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO

#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA DESPESA PARA LICITAÇÕES VISANDO COMPRAS E SERVIÇOS**

Órgão requerente	
Telefone	
E-mail	

#### **1 - Definição do objeto:**

Solicitamos abertura de licitação na modalidade de (descrever a modalidade) para (descrever o objeto), conforme exposto abaixo:

IT E M	CÓ D I G O	PRODU TO/DESC RIÇÃO	UNI D.	QUAN TI DADE	VA LOR UNI TÁRIO	VA LOR TO TAL
1	(Código de cadastramento do item no sistema)	(Descrever os itens a serem contratados de maneira sucinta e clara, sem direcionamento e indicação de marcas. Atenção: a	(Unidade de medida)	(Indicar o quantitativo)	R\$ (Valor médio/médiano obtido na análise de cotação)	R\$

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 15 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

te- ma)	descrição dos itens deverá ser compatível com os descritivos da pesqui- sa de mer- cado)	je- to)			
...					

aplicam ao objeto conforme análise técnica do órgão requerente).

#### **5 - Condições de execução do objeto:**

(Informar prazo de entrega/execução e forma de pagamento, condições de garantia e assistência técnica, condições de recebimento, local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega, Prazo de duração do Contrato e previsão de prorrogação.

Obs.: Caso haja previsão de prorrogação, informar cláusula de reajuste de preços que deverá ser inserida no edital e no Contrato)

Se o objeto exigir a apresentação de amostras, descrever as condições. Caso seja exigido, inserir as formas de apresentação, critérios de análise e responsáveis pelo julgamento.

Caso seja necessário a realização de visita técnica, inserir as condições e responsável pela realização.

Inserir demais condições necessárias ao objeto, caso haja.

Obs.: Devem ser inseridas todas as informações necessárias para a execução do objeto.)

#### **6 - Obrigações da contratada:**

(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)

#### **7 - Fiscalização:**

(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto e Decreto respectivo)

#### **8 - Outras informações:**

(Listar outras informações, caso haja.)

Município , -- de ----- de 20xx.

(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

### **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DA DESPESA PARA LICITAÇÕES VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS**

Órgão requerente	
Telefone	
E-mail	

O valor máximo estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (.....), conforme pesquisa de preços realizada e análise de Cotação nos termos do processo administrativo Nº.xx/xxxx.

#### **2 - Justificativa:**

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores a sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

É importante, assim, esclarecer por que, para quê, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

#### **3 - Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)**

(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)

Reduzido	Programática	Fonte

(Obs.: Informar a origem do recurso e se existir alguma exigência de publicação do Órgão concedente, inserir aqui).

#### **4 - Condições de habilitação:**

(Recomenda-se que seja efetuada a leitura dos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, e sejam inseridas as exigências que melhor se

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 16 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 1 - Definição do objeto:

Solicitamos abertura de licitação na modalidade de (descrever a modalidade) visando a execução da seguinte obra:

(Recomenda-se que seja efetuada a leitura dos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, e sejam inseridas as exigências que melhor se aplicam ao objeto conforme análise técnica do órgão requerente).

#### 5 - Condições de execução do objeto:

(Informar o prazo de execução e forma de pagamento conforme cronograma físico-financeiro, condições e local de execução, prazo de duração do Contrato e previsão de prorrogação. Obs.: Caso haja previsão de prorrogação, informar cláusula de reajuste de preços que deverá ser inserida no edital e no Contrato.

Caso seja necessário a realização de visita técnica, inserir as condições e responsável pela realização.

Inserir demais condições necessárias ao objeto, caso haja.

Obs.: Devem ser inseridas todas as informações necessárias para a execução do objeto).

Em se tratando de obras, é indispensável indicar se o prazo de execução da obra será contado da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviços (casos de providências preliminares à obra que deverão ser atendidas pelo Município)

#### 6 - Obrigações da contratada:

(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)

#### 7 - Fiscalização:

(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto)

#### 8 - Outras informações:

Observar a Orientação Técnica OT-IBR 006/2016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, inclusive para fins de cotação de preços, nos termos do Decreto nº 1252/2022.

(Listar outras informações, caso haja.)

Município , -- de ----- de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	<u>(Código de cadastro do item no sistema)</u>	<u>(Descrever a obra a ser executada)</u>	R\$ <u>(conforme planilha de serviços)</u>
...			

O valor máximo estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (.....), conforme planilha de serviços elaborada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com base nas tabelas oficiais xxxxxxxxxxxx.

#### 2 - Justificativa:

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores a sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

É importante, assim, esclarecer por que, para quem, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

#### 3 - Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)

Reduzido	Programática	Fonte

(Obs.: Informar a origem do recurso e se existir alguma exigência de publicação do Órgão concedente, inserir aqui).

#### 4 - Condições de habilitação:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 17 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA DA DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão requerente	
Telefone	
E-mail	

#### **1- Definição do objeto:**

Solicitamos abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso (indicar qual inciso do art.24 fundamenta o pedido de dispensa), art.24 da Lei Federal nº. 8.666/93 para (descrever o objeto), conforme exposto abaixo:

IT E M	CÓ D I G O	PRODU- TO/DESC RIÇÃO	UNI D.	QUAN TI- DADE	VA- LOR UNI TÁ- RIO	VA LO R TO TA L
1	( <u>Có dig o de cada das tro do item no siste- ma</u> )	( <u>Descrever os itens a serem contratados. Atenção: a descrição dos itens deverá ser compatível com os descritivos da pesquisa de mercado</u> )	( <u>Un ida de de me da apli cao ao ob- je- to</u> )	( <u>Indi- car o quan- titati- vo</u> )	R\$ ( <u>Me- nor va- lor ob- tido na aná- lise de co- ta- ção</u> )	R\$
...						

O valor máximo estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (.....), conforme pesquisa de preços realizada e análi-

se de Cotação nos termos do processo administrativo Nº.xx/xxxx.

#### **2- Justificativa:**

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores a sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.

É importante, assim, esclarecer por que, para quê, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

#### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)**

(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)

Reduzido	Programática	Fonte

#### **4- Condições de execução do objeto:**

(Informar prazo de entrega/execução e forma de pagamento, condições de garantia e assistência técnica, condições de recebimento, local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega, Caso seja necessária a formalização de Contrato, inserir prazo de duração do Contrato e previsão de prorrogação.

Obs.: Caso haja previsão de prorrogação, informar cláusula de reajuste de preços que deverá ser inserida no edital e no Contrato)

Obs.: Devem ser inseridas todas as informações necessárias para a execução do objeto).

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 18 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 5- Obrigações da contratada:

(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)

#### 6- Fiscalização:

(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto)

#### 7- Outras informações:

(Listar outras informações, caso haja.)

Município , -- de ----- de 20xx.

<u>diqo de ca-das-tro do item no sis-tema</u>	<u>os itens a serem con-tratados.)</u>	<u>da-de de me-dida apli-ca-da ao ob-jeto)</u>	<u>car o quanti-tativo)</u>	<u>Pre-ço pro-pos-to pelo for-ne-ce-dor ex-clu-sivo)</u>
...				

(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ (.....), considerando o valor proposto pelo fornecedor exclusivo a ser contratado. (ATENÇÃO: a exclusividade do fornecedor não isenta a necessidade da justificativa do preço que deverá ser realizada, preferencialmente, mediante comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.)

Análise de preços nos termos do processo administrativo Nº.xx/xxxx.

### ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA DA DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>Órgão requerente</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso (indicar qual inciso do art.25 fundamenta o pedido de inexigibilidade), art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93 para (descrever o objeto), conforme exposto abaixo:

#### 2- Justificativa:

(Considerando que as necessidades da Administração são muito superiores a sua capacidade de atendimento, é necessário explicitar os motivos determinantes para abrir o processo de licitação, isto é, a razão pela qual é importante priorizar a demanda administrativa a ser satisfeita por meio do contrato administrativo que segue a licitação.)

É importante, assim, esclarecer por que, para quê, para quem se adquire o objeto a ser licitado em consonância com o planejamento estratégico da instituição, deixando claro o fim público da despesa.

Considerar os objetivos e metas da Secretaria descritos no PPA, descrever programas e seus objetivos)

IT E M	CÓ DI-GO	PRODU-TO/DESCR IÇÃO	UNI D.	QUAN TIDA-DE	VA-LOR UNI-TÁ-RIO	VA LO R TO TA L
1	(Cód	(Descrever	(Uni	(Indi-	R\$ (	R\$

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 19 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

*(Indicar o reduzido, a programática e a fonte da dotação a ser utilizada)*

Reduzido	Programática	Fonte

#### 4- Condições de execução do objeto:

*(Informar prazo de entrega/execução e forma de pagamento, condições de garantia e assistência técnica, condições de recebimento, local de entrega/execução, responsável pelo recebimento e horário de entrega, Caso seja necessária a formalização de Contrato, inserir prazo de duração do Contrato e previsão de prorrogação.*

*Obs.: Caso haja previsão de prorrogação, informar cláusula de reajuste de preços que deverá ser inserida no edital e no Contrato)*

*Obs.: Devem ser inseridas todas as informações necessárias para a execução do objeto).*

#### 5- Obrigações da contratada:

*(Informar aqui as obrigações da contratada e demais cláusulas contratuais que o órgão julgue necessário.)*

#### 6- Fiscalização:

*(Inserir o nome do(s) responsável(is) pela fiscalização do objeto)*

#### 7- Outras informações:

*(Listar outras informações, caso haja.)*

Município , -- de ----- de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do ordenador da despesa)

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do responsável pela elaboração do termo de referência da despesa)

#### ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Órgão	
Telefone	
E-mail	

A Secretaria Municipal de

\_\_\_\_\_ informa que o servidor abaixo identificado foi o responsável pela realização da pesquisa de mercado e obtenção dos preços que servirão como referência para este processo de despesa:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome completo:	
CPF:	
Matrícula Funcional:	
Cargo/Função:	
DADOS DA PESQUISA DE MERCADO:	
Análise de Cotação: (Relatório anexo)	Processo administrativo Nº. xxxx/xxxx
1. Fontes consultadas:	<i>(descrever as fontes utilizadas, respeitando o exposto no art. 5º desta Instrução)</i>

Declaramos ter ciência do que expõe a legislação e regulamentações pertinentes a matéria e assumimos inteira responsabilidade pela veracidade da pesquisa efetuada, atestando que estes refletem a real situação do mercado.

Município , -- de ----- de xxxxx.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Nome Completo do Servidor responsável pela obtenção dos orçamentos)  
CPF:

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 20 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Assinatura e Nome Completo do Ordenador da Despesa)

estes refletem a real situação do mercado.

#### ANEXO VI – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE COTAÇÃO DE PREÇOS E METODOLOGIA UTILIZADA

A Secretaria Municipal de

informa que o servidor abaixo identificado foi o responsável pela realização da pesquisa de mercado e obtenção dos preços que servirão como referência para este processo de despesa:

Local e data

Assinatura

Nome Completo do Servidor responsável pela obtenção dos orçamentos

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	
CPF:	
Matrícula Funcional:	
Cargo/Função:	

Assinatura

Nome Completo do Ordenador da Despesa

#### METODOLOGIA DE APURAÇÃO DA MÉDIA DE VALORES

#### DADOS DA PESQUISA DE MERCADO

Análise de Cotação:	Processo administrativo nº. xxxx/xxxx
---------------------	---------------------------------------

(Cotações Anexo)

Fontes consultadas:	As fontes consultadas devem seguir em anexo, juntamente com a metodologia de cálculo (média aritmética ou mediana)
---------------------	--

Fonte consultada	produto/serviço	Valor do item (em Reais)	O valor integram a média?	JUSTIFICATIVA (explicar as exclusões de valores eventualmente realizadas para fins de apuração da metodologia de preços)

Declaramos ter ciência do que expõe a legislação e regulamentações pertinentes a matéria e assumimos inteira responsabilidade pela veracidade da pesquisa efetuada, atestando que

OBS: para o caso de obras - Observar a Orientação Técnica OT-IBR 006/2016 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, sendo: O orçamento sintético é elaborado mediante levantamentos de quantitativos de serviços calculados

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 21 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

com base no anteprojeto de engenharia, com precisão compatível com o seu nível de detalhamento, composto pela descrição, unidade de medida, preço unitário, quantidades e preço dos serviços da obra. O orçamento sintético deve ser balizado pelos sistemas referenciais oficiais tais como Sinapi e Sicro, ou outro de reconhecida utilização, devidamente adaptados às condições regionais e peculiares de cada obra, além de levar em consideração possíveis ganhos de escala e os advindos de otimizações do anteprojeto permitidas para a elaboração do projeto básico. Vide Decreto nº 1252/2022.

#### **ANEXO VII – FLUXOGRAMA DA TRAMITAÇÃO INTERNA DOS PROCESSOS DE DESPESA – LICITAÇÕES**

1. A secretaria protocolo os documentos listados no art. 6º, conforme o caso a que se aplica.
2. PROTOCOLAR e enviar ao setor de Licitações
3. SETOR DE LICITAÇÕES: verifica os documentos apresentados, conforme esta Instrução Normativa e lei de licitações
4. Processo completo? Não: Retorna para a Secretaria complementar  
Processo completo? Sim
5. SETOR DE EMPENHOS: Valida a dotação orçamentária, a disponibilidade orçamentária, bem como a compatibilidade da despesa com o projeto/atividade  
TESOURARIA: Verifica a disponibilidade financeira e declara estar ciente do processo de despesa
6. Gabinete do Prefeito: Não autorizado - Devolve para a Secretaria Municipal para ciência (arquivar)  
Gabinete do Prefeito: Autorizado
7. SECRETARIA REQUISITANTE: Lançar o pedido de contratação no sistema de compras
8. SETOR DE LICITAÇÕES: Elabora a minuta do Edital e encaminha à Procuradoria Jurídica para exame da legalidade, nos termos da Lei de licitações.
9. PROCURADORIA JURÍDICA: Analisa a legalidade do processo. Emite parecer sobre a minuta do edital e elabora minuta de contrato/ata
10. SETOR DE LICITAÇÕES: 1. Definição da data para a realização do certame e das publicações, respeitando o prazo de cada modalidade licitatória; 2. Julgamento da licitação e eventuais recursos; 3. Alimentação do portal de transparência
11. PROCURADORIA JURÍDICA: Emite parecer sobre a licitação realizada
12. CONTROLE INTERNO: Análise e Manifestação
13. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretário Municipal homologa e adjudica
14. SETOR DE LICITAÇÕES: Emite o contrato/Ata de registro de preços e as devidas publicações. Alimentação do portal de transparência
15. Registro de preços? Sim - Arquivo  
Registro de preços? Não
16. SETOR DE EMPENHO: Emite a NAD e a nota de empenho, anexando uma cópia ao processo
17. SETOR DE LICITAÇÃO: Para ciência
18. Arquivo.

#### **ANEXO VIII – FLUXOGRAMA DA TRAMITAÇÃO INTERNA DOS PROCESSOS DE DESPESA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. A secretaria protocolo os documentos listados no art. 6º, conforme o caso a que se aplica.
2. PROTOCOLAR e enviar ao setor de Licitações.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 22 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3. SETOR DE LICITAÇÕES: verifica os documentos apresentados, conforme esta Instrução Normativa e lei de licitações
4. Processo completo? Não: Retorna para a Secretaria complementar  
Processo completo? Sim
5. SETOR DE EMPENHOS: Valida a dotação orçamentária, a disponibilidade orçamentária, bem como a compatibilidade da despesa com o projeto/atividade.  
TESOURARIA: Verifica a disponibilidade financeira e declara estar ciente do processo de despesa.
6. PROCURADORIA JURÍDICA: Analisa a legalidade do processo de despesa.
7. Gabinete do Prefeito: Não autorizado - Devolve para a Secretaria Municipal para ciência (arquivar). Gabinete do Prefeito: Autorizado
8. SECRETARIA REQUISITANTE: Lançar o pedido de contratação no sistema de compras
9. Setor de licitação: Elabora o Termo de dispensa ou inexigibilidade/Contrato respectivo.

*jetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo e desenvolvimento a atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município de Ribeirão Claro*, em favor de Associação Protetora dos Animais de Ribeirão Claro – É o Bicho!, inscrita no CNPJ/MF nº 11.899.724/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de março de 2022.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2.022**  
(PMRC)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ARANTES E GARCIA LDA - ME

**CNPJ:** 10.604.550/0001-73

**OBJETO:** possível aquisição de peças para grade Rome e Niveladora.

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2.022 a 24 de março de 2.023.

**VALOR:** R\$ 26.918,00 (vinte e seis mil novecentos e dezoito reais).

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Chefe do Departamento de Compras,  
Licitações e Contratos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - PMRC

**AVISO DE DECISÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022 (PMRC)**

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, a decisão do Chamamento Público nº 5/2022 da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizado no dia 21 de março de 2022, às 09:00hs, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o ob-**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 23 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AVISO DE DECISÃO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022  
(PMRC)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
44/2022 (PMRC)**

**JOÃO CARLOS BONATO**,  
Prefeito do Município de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribui-  
ções legais, torna público para todos os  
efeitos e fins legais, principalmente para a  
intimação das partes, terceiros e eventuais  
interessados que **HOMOLOGOU**, o proces-  
samento do Pregão Eletrônico nº 28/2022  
(PMRC), realizado no dia 18 de Março de  
2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a  
possível aquisição de patrulha mecani-  
zada: vagão forrageiro, micro trator a  
diesel, sulcador para trator, carreta agrí-  
cola para micro trator e encanteirador e  
aquisição de equipamentos para agro  
industrialização: mesas de inox, lavadora  
de alta pressão e caixas plásticas agríco-  
la, nos termos do Convênio nº  
901490/2020-MAPA**, em favor das empre-  
sas abaixo relacionadas, por terem satisfei-  
to os procedimentos dentro das formalida-  
des legais e apresentado propostas conve-  
nientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - CNPJ:  
39.422.751/0001-31

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VAGÃO FORRAGEIRO 8 METROS CÚBICOS, POTÊNCIA MÍNIMA PARA AÇÃO DE 55CV E ROTACAO TOMADA DE FORÇA 540 RPM E PESO MÍNIMO DE 1900 KG COM EIXO RODADO	MAQRON Carreta M 6000 6T tandem	UNI	1	45.000,00	45.000,00

TIPO TANDEN COM 4 PNEUS AGRÍCOLAS.						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME - CNPJ:  
07.065.479/0001-93

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	MICRO TRATOR A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, 4 TEMPOS, MONOCILINDRICO, REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 16,5 HP, CILINDRADA MÍNIMA DE 942 CM³, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE E TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 16 LITROS, FILTRO A AR BANHADO A ÓLEO, COM 2 RODAS 6,0" - 12", 6 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, PESO MÍNIMO DE 550 KG COM ENXADA ROTATIVA.	Kawasaki	UNI	1	26.270,94	26.270,94
6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 220 V POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA DE 3000W, PRESSÃO MÁXIMA DE 870 PSI, VAZÃO DE 1900L/H E MOTOR INDUÇÃO COM	Stihl RE 90	UNI	1	1.869,93	1.869,93

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 24 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROTEÇÃO TÉRMICA.						
----------------------	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 41.720.898/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	SULCADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA ACOPLADO AO SISTEMA DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, 01 LINHA, LARGURA DO SULCO DE 350 A 650 MM, PESO MÍNIMO DE 100 KG, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 400 MM COM SISTEMA DE REGULAGEM DE LARGURA DE SULCO, POTÊNCIA DO TRATOR MÍNIMO DE 60CV.	Asus 1 linha	UNI	1	3.499,99	3.499,99
5	ENCANTEADOR PARA MICRO TRATOR, LARGURA DO CANTEIRO MÍNIMO DE 0,50M E MÁXIMO DE 0,9 M ALTURA DO CANTEIRO DE 0,20 CM, SENTIDO ENGATE DO MOTOCULTIVADOR NA ENXADA E POTÊNCIA REQUERIDA MÍNIMA DE 7CV.	Maquinafort EH 500	UNI	1	3.882,00	3.882,00

A-SIMPLES BASCULA NTE ALTA PARA MICRO TRATOR, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE 1000 KG, COMPRIMENTO DE CARROCEARIA MÍNIMO DE 2,35M, LARGURA DE CARROCEARIA MÍNIMO DE 1,40 M, ALTURA DA CARROCEARIA MÍNIMO DE 0,45M, MATERIAIS DA CARROCEARIA EUCALIPTO E COMPENSADO NAVAL, PESO MÉDIO DE 250 KG, FREIOS ACIONADOS POR UM PEDAL, ACOPLAMENTO POR ENGATE ATRAVÉS DE PINO, COM RODAS DE PNEUS R13/145/60	MENTOS SI 2100					
--	----------------	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - CNPJ: 37.141.260/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CARRETA AGRÍCOLA	SILVA IMPL-	UNI	1	5.405,33	5.405,33

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 85.928,19 (oitenta e cinco mil , novecentos e vinte e oito e dezenove)**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 25 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

### RECURSOS HUMANOS - PMRC

Ribeirão Claro-PR, 24 de Março de 2022.

### PORTARIA Nº 1.164, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

Concede gratificação de itinerário à professora Daniela Ramim Pelizares Ramos, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

### PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 39/2022, de 29 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de Abril de 2022,** no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando *a possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos diversos tais como arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, prevenção de incêndio, vigilância sanitária, acessibilidade, com as normas solicitadas pela saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder à professora Daniela Ramim Pelizares Ramos, matrícula 1276/9, no período de 8 a 16 de março de 2022, conforme itinerário percorrido até à Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro, o pagamento de gratificação correspondente a 0,33 (zero vírgula trinta e três) do vencimento inicial da Classe A da Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 30 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de março de 2022.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Março de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Pregoeira Oficial**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.852

Pág. 26 /26

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 1.165, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Suspende, pelo prazo de quarenta e cinco dias, o contrato de trabalho da servidora Célia Aparecida Alves Claro Lobo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação apresentada pela servidora Célia Aparecida Alves Claro Lobo, para a suspensão de seu contrato de trabalho, por um período de quarenta e cinco dias, em razão de seu afastamento das funções de Auxiliar de Serviços Gerais I, por motivo de doença, conforme requerimento protocolado sob n.º 930/2022, de 9 de março de 2022, bem como o despacho exarado neste petítório pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças; considerando que a servidora declara em seu pedido que é aposentada e não poderá requerer auxílio doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social; considerando o disposto no art. 167, I, do Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende, a pedido, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a partir de 19 de março de 2022, em razão da vedação de recebimento conjunto de benefícios da previdência social, consoante redação do art. 167, I, do Decreto n.º 3.048/99, o contrato de trabalho da servidora municipal Célia Aparecida Alves Claro Lobo, matrícula n.º 271/2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I.

**Parágrafo único.** O período de que trata o caput não será computado para efeito de férias, 13º salário e recolhimento do FGTS, tendo em vista que a suspensão do contrato de trabalho implica na interrupção da prestação de serviços e conseqüentemente na ces-

sação do pagamento da remuneração da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 19 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)